



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 087/CONSUN/2010.

*Aprova, ad referendum, a alteração do Projeto Pedagógico do curso superior de **Tecnologia em Empreendimento**, oferecido em Joaçaba*

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, definidas no art. 5º, inciso XII, do Regimento da Universidade, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - *Aprovar, ad referendum, a alteração do Projeto Pedagógico do curso superior de **Tecnologia em Empreendimento**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 85/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art. 2º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 13 de julho de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.